



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região

3ª Reunião Videoconferência (Teams)
Rede de Inteligência da 1ª Região
15 de fevereiro de 2022

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência da 1ª Região. Sob a condução do Desembargador Augusto Pires Brandão, Presidente da Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes – NUGEP, foi aberta a reunião para abordar o seguinte tema: “Processos complexos”. Foram convidados para apresentação: a Juíza Federal Dra. Marina Rocha Cavalcante Barroso e o Juiz Federal Dr. Bruno Augusto Santos Oliveira. Com a palavra, o Desembargador Augusto Pires Brandão saudou a todos e agradeceu ao Dr. Codevila, a Dra. Sandra e ao Dr. Bruno pela brilhante ideia de abordar e discutir, em reunião, acerca do Sistema Carcerário Brasileiro, mas, infelizmente, não pode ser realizada em razão da impossibilidade da presença de alguns desembargadores e magistrados. Com a palavra, o Dr. Veloso ressaltou a importância de se abordar esse projeto acerca dos hiper processos complexos de amplíssima vanguarda, capitaneado pela Dra. Marina, Dra. Vânia, Dr. Mário, Dr. Bruno, Dr. Carlos Eduardo e Dr. Carlos Geraldo. Dr. Veloso destacou o alto nível desses magistrados frente a esse tema e passou a palavra à Dra. Marina. Com a palavra, a Dra. Marina agradeceu a oportunidade de poder dialogar sobre o tema “processos complexos” e acentuou que a 1ª Região estava vocacionada a abordar esse tema, pois envolveria temas ecológicos muito graves, como a questão da mineração em Minas Gerais. Dra. Marina iniciou sua exposição com um pequeno histórico acerca da proposta, adotada pelo Dr. Marco Bruno, juiz federal da 5ª Região, de se criar um núcleo de apoio administrativo e pericial para os casos de processos complexos. Segunda a Dra. Marina, essa ideia foi muito bem acolhida pelo Centro de Inteligência da 1ª Região e esclareceu que esse núcleo seria integrado por juízes consultores para contribuir nos casos complexos e enfatizou que o apoio administrativo facilitaria a comunicação com as autoridades com poder de decisão. Dra. Marina destacou, ainda, a criação de um plano de trabalho apresentado à Corregedoria, criado no TRF5, para dar apoio institucional aos juízes nos casos de processos complexos. Por outro lado, a Dra. Marina ressaltou a particularidade de na 1ª instância enfrentar processos considerados hiper complexos, por demandar ainda mais o juiz e, para isso, citou a possibilidade de criação de um grupo de Solução Consensual de Demandas Complexas, inspirado nas experiências na 1ª região, no âmbito de conciliação, na resolução de juízes de cooperação e na justiça 4.0. Dra. Maria citou o exemplo do processo hiper complexo, como o Caso de Mariana, no qual os juízes poderiam trabalhar em cada caso decorrente dessa catástrofe. Nesse plano de ação, os juízes desse grupo cuidariam desta Governança estratégica e o Juiz natural do caso tomaria a decisão final, assessorado por esses juízes consultores. Nesse caso, separa-se o juiz que concilia do juiz que decide. Essa proposta teria como base as experiências dos juízes nos casos conciliados. Dra. Marina deixou claro que seriam criados modelos, mas que ainda estão em fase de discussão para os casos de processos complexos e os hiper complexos. Dra. Marina ressaltou que não se criaria algo novo, mas sim melhorar o que já estava sendo usado para resolução dessas questões. Dra. Marina, no final, salientou, ainda, a possibilidade de se mapear os processos complexos na 1ª Região para conhecer a realidade dessas demandas. Com a palavra, o Desembargador Brandão antes de conceder

a palavra, trouxe a discussão, a questão das tragédias naturais, em face do clima. Os chamados problemas climáticos, nos quais a cada dia se tornam mais frequentes, podendo ser decorrentes do processo de urbanização desorganizado ou por processos de imersão de vetores econômicos. Dr. Brandão citou a Barragem de Paracatu, com o tamanho de 60 vezes maior do que a barragem de Brumadinho, com dezenas de dejetos que poderiam afetar o Rio São Francisco. Dr. Brandão, no final, chamou a atenção para essas grandes tragédias que aconteceram e que poderiam acontecer novamente. Com a palavra, a Dra. Marina destacou que o judiciário, além de trabalhar de forma pontual, deveria trabalhar de forma proativa e preventiva também. Com a palavra, o Dr. Bruno apresentou em slide o que foi consolidado, em reunião, o chamado GT Processos Complexos, falou ainda sobre a justiça 4.0, bem como soluções disruptivas, tecnologia disruptiva (ou inovação disruptiva que seria um termo que descreveria a inovação tecnológica, produto, ou serviço, com características “disruptivas”, que provocariam uma ruptura com os padrões, modelos ou tecnologia já estabelecidos no mercado. Fonte: Wikipédia). Explicou sobre o Ato Conjunto nº1/2021, do TRF5 – Estrutura e Funcionamento. O Dr. Bruno encerrou seu Brainstorming e passou a palavra à Dra. Vânia. Com a palavra, a Dra. Vânia pediu para que tivessem um consenso mínimo quanto à criação de uma norma com um ou dois artigos, acerca de no caso o juiz se deparasse com um caso complexo, e o levasse ao tribunal, na figura do presidente, mas que depois passasse pela corregedoria, com o apoio da Rede de Inteligência. Com a palavra, Dr. Mário saudou a todos e ressaltou ao Desembargador Brandão a dedicação do grupo. Lembrou que faltava muito pouco tempo para iniciar os trabalhos para a criação de uma resolução ou de um normativo, com um ou dois artigos e com os “considerandos”, para que o juiz que se deparasse com uma causa complexa ou hiper pudesse instigar o tribunal, por meio de um requerimento, deferido ou não o seu requerimento, em alguma causa complexa, contasse com o auxílio da rede e da corregedoria para norteá-lo no sentido da melhor resolução da causa, com as normas já existentes. No final, agradeceu a todos a oportunidade. Com a palavra, a Dra. Vânia exortou que a ideia seria pegar todo o cabedal normativo e o deixando à disposição para consulta, assim ajudando na atuação/apoio ao juiz nos casos concretos. Com a palavra, a Dra. Rosimayre endossou as palavras do Dr. Mário e reforçou a necessidade de mais uma reunião para se debater o tema para compreender de que forma apoio institucional viria. Com a palavra, o Desembargador Brandão salientou que o resultado do consenso do grupo estaria sendo encaminhado para a presidência, na sua visão. E indagou ao grupo para qual caminho esses requerimentos iriam, para a presidência ou corregedoria? Dr. Brandão compreendeu que se estariam propondo a criação de um grupo de apoio de demandas complexas. Com a palavra, a Dra. Rosimeyre sugeriu que seria para a corregedoria, citou exemplo do TRF5. Com a palavra, o Dr. Mário considerou que o requerimento passaria pela presidência. Com a palavra, o Desembargador Brandão citou as desvantagens ou vantagens de se direcionar para a presidência e sugeriu ser uma vantagem de estar se direcionando à presidência, um vez que o Desembargador Ítalo, além de ser processualista, estaria mais antenado nessas questões e também considerou sobre um possível choque no futuro entre a presidência e a corregedoria, numa forma mais hipotética. Dessa forma, o Dr. Brandão solicitou ao grupo que decidisse para qual caminho seria direcionado esse requerimento, para a presidência ou a corregedoria. A par desse contexto, o Dr. Brandão oportunizou ao grupo uma nova reunião para que decidisse se seria a corregedoria ou a presidência, para uma melhor intervenção institucional. Com a palavra, a Dra. Marina acrescentou a preocupação da má compreensão, às vezes, da má conduta do juiz, nos processos complexos, que acabavam gerando representações na corregedoria. Uma realidade que tem que ser levada em consideração, segundo a Dra. Marina. E, na sua opinião, achou que faz mais sentido ficar o “in loco” na Presidência. Com a palavra, o Desembargador Brandão informou sua agenda com a presidência e que gostaria que, na próxima reunião, o grupo já estivesse escolhido para qual caminho seria levado essas demandas. Com a palavra, o Dr. Newton saudou a todos e salientou que estava ciente da discussão e que havia participado do debate e a primeira impressão seria a criação de um modelo próximo ao da 5ª região, ponderou, entretanto, que essa estrutura ficasse vinculada à corregedoria. Porém, Dr. Newton sugeriu que poderia também ser uma estrutura autônoma ou não, que poderia estar vinculada tanto à presidência, quanto à corregedoria.

Dr. Newton, no final, considerou, após conversar com a Dra. Vânia, ser um modelo mais simples, momentaneamente. Com a palavra, a Dra. Vânia mencionou que até por uma questão de tempo, não fosse criado nada complexo e enfatizou que a ideia seria disponibilizar ao juiz, nos casos complexos, o apoio do Tribunal, com a adoção das normas já existentes. Dra. Vânia, no final, enfatizou que não se estava criando nada, mas sim usando o que já existiria, com o apoio da Presidência e, conseqüentemente, da Corregedoria também. Com a palavra, o Desembargador Brandão considerou que o melhor caminho seria deixar a Rede no Núcleo de Cooperação, pela experiência que tem de Tribunal. O Desembargador Brandão sugeriu criação de um normativo a ser apresentado ao presidente e logo depois à Corregedoria. O Desembargador Brandão lembrou, ainda, ao grupo a importância da criação de uma secretaria de apoio às demandas complexas, com apoio intelectual e cognitivo. Dr. Brandão destacou também a importância da criação do Laboratório de Inovação. Com a palavra, a Dra. Marina acrescentou que, na próxima reunião, iria apresentar um modelo simplificado, nos termos orientado pela Dra. Vânia, no qual citará a importância do Laboratório de Inovação e destacou que o laboratório trataria luz para os grandes temas. Com a palavra, o Dr. Henrique Gouveia saudou a todos e comprometeu a colaborar junto à presidência e levar seu testemunho do nível elevado das discussões do tema na reunião. O Desembargador Brandão agradeceu a todos encerrando a reunião.

Listas dos participantes

Ana Paula de Souza Almeida da Silva
Armea Vieira
Bruno Augusto Santos Oliveira
Carlos Augusto Pires Brandão
Carlos Geraldo Teixeira
Cleberson José Rocha
Dayse Starling Motta
Diogo Barreto Perfeito Castro Silva
Filipe Gonçalves
Glória Lopes Trindade
Henrique Gouveia da Cunha
Herley da Luz
Ivani Luiz de Moraes
Juscélio Fleury Neto
Juliano Vasconcelos
Klayton César Barbosa de Sousa
Marina Rocha Cavalcanti Barroso
Roberto Carvalho Veloso
Rodrigo Meireles
Ricardo Teixeira Marrara
Rogério Lima Góis
Rosane Santos Batista da Silva
Rosimayre Gonçalves de Carvalho
Sérgio Faria Lemos da Fonseca
Vânia Cardoso André de Moraes

